



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

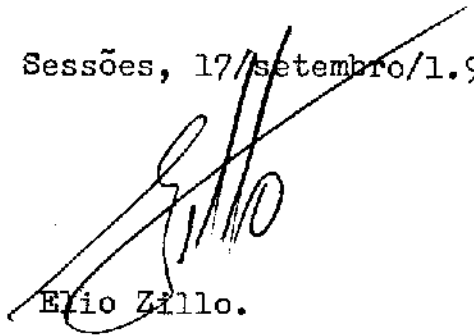
INDICAÇÃO N.º 1134

ASSUNTO: - Envio de Projeto de Lei, do Executivo, regularizando loteamen-
to no Jardim Martins.

Senhor Presidente

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a necessidade de S.Ex^ã. determinar urgentes estudos no sentido de ser enviado Projeto de Lei a esta Câmara, que vise regularizar a situação do loteamento - do Jardim Martins.

Sala das Sessões, 17/setembro/1.973.


Elio Zillo.

jr/mca.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 03 de outubro de 1973

REF. N.º GP.L 707/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO DATA	
000000	= 4 OUT 73
CLASSIF.	

Com referência à Indicação nº 1134/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador ELIO ZILLO, a Secretaria de Obras Públicas comunica que para a regularização do loteamento denominado Jardim Martins faltam apenas - providências por parte do loteador, já ciente do que de va ser feito.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Cópia vista ao Autor	
	
Presidente	
Em 04 de	10 de 1973

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente em exercício da Câmara do Município de JUNDIAÍ

vb